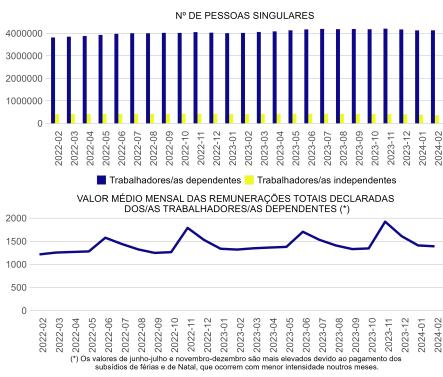


Síntese de informação estatística da Segurança Social

Março de 2024

A partir da informação mensalmente divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, de desemprego, Rendimento Social de Inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, Complemento Solidário para Idosos (CSI) e Prestação Social para a Inclusão (PSI).

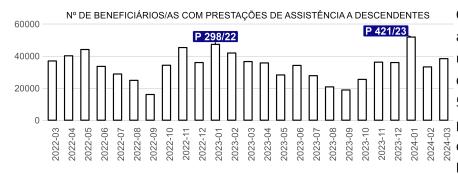
Contribuições e Remunerações Declaradas (até fevereiro de 2024)



0 número pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 128 535, em fevereiro de 2024 (os dados dos meses mais recentes são provisórios, estando sujeitos a atualização, em geral para valores mais elevados). Em comparação com os dados atualizados do mês anterior houve um acréscimo mensal de 2 965 pessoas com contribuições por trabalho dependente (0,1%) e em termos homólogos registou-se um aumento de 2,9% (mais 115 431 pessoas). No caso das contribuições por trabalho independente, o número foi de 363 893 (trata-se de um número provisório e sujeito a atualizações, 🖔 tendo em conta o prazo de entrega das declarações destes/as trabalhadores/as).

O valor médio mensal das remunerações totais que foram declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 388,46 euros por trabalhador. Na variação mensal houve uma diminuição de 1,4% e, em comparação com o período homólogo, verificou-se um crescimento de 5,3%. Quanto à sua componente base, por vínculos, observou-se um aumento face ao mês anterior de 1,0% e, em termos homólogos, um aumento de 6,7%.

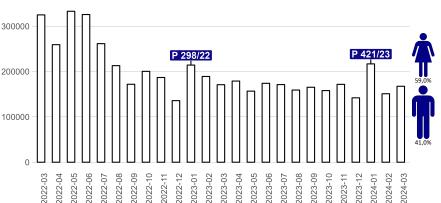
Assistência a Descendentes



O número de beneficiários/as com prestações de assistência a descendentes foi de 38 390, em março de 2024. Em comparação com os dados do mês anterior, registou-se um acréscimo de 5 153 beneficiários/as (15,5%). Em relação ao período homólogo, verificou-se um crescimento de 5,0%, o que representa um aumento de 1 816 beneficiários/as.

O conjunto de prestações de doença abrangeu 167 550 pessoas, em março de 2024. Em termos mensais, este número teve um acréscimo de 300000 16 478 beneficiários/as, o que corresponde a um crescimento de 10,9%. Na variação face ao $_{200000}$ período homólogo, registou-se uma diminuição de 3 433 beneficiárias/os (-2,0%).

No caso do subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação foi de 156 596, em março de 2024. Em termos mensais, ocorreu um acréscimo de 15 275 subsídios



2023-02 2023-03

2023-01

2022-11

2023-05

2023-06 2023-07

2023-04

2023-08

2023-09

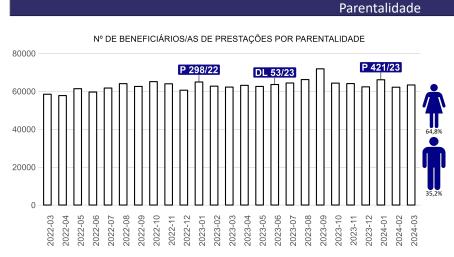
Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES DE DOENCA

processados desta prestação (10,8%) e em termos homólogos observou-se um decréscimo de 2 992 subsídios processados (-1,9%).

2022-07

A percentagem de beneficiários/as do subsídio de doença dividiu-se da seguinte forma pelos grupos etários: com 29 ou menos anos (9,8%), dos 30 a 39 anos (17,6%), dos 40 a 49 anos (25,5%), dos 50 a 59 anos (29,5%), e com 60 ou mais anos (17,5%).

O subsídio de doença abrangeu 64 264 pessoas do sexo masculino (41,0% do total) e 92 332 do sexo feminino (59,0% do total).



O número de beneficiários/as com prestações por parentalidade foi de 63 323, em março de 2024. Na variação face ao mês anterior, verificou-se um aumento de 1,9%, o que corresponde a mais 1 185 beneficiários/as de prestações por parentalidade. Em relação ao período homólogo, registou-se um acréscimo de 1 114 beneficiários/as (1,8%).

Em março de 2024, o subsídio parental inicial foi processado a 38 257 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães (64,8%), tendo o número de beneficiárias sido de

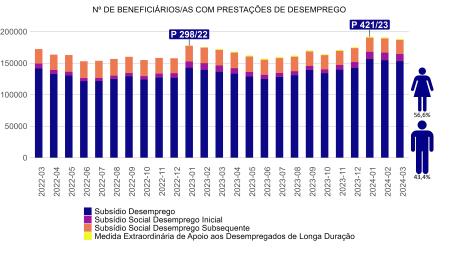
24 788. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 132 subsídios processados (-0,5%); em termos homólogos, verificou-se uma diminuição de 0,2% (menos 40 subsídios).

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 13 469, o que corresponde a 35,2% do total de beneficiários/as. Face ao mês anterior, registou-se um crescimento de 5,7% (mais 721 beneficiários/as) e, em termos homólogos, houve um aumento de 4,5% (mais 578 beneficiários/as).

Desemprego

As várias prestações de desemprego abrangeram 195 359 beneficiários/as, em março de 2024. Na 200000 variação face ao mês anterior houve uma redução de 1,1% (menos 2 237 beneficiários/as) e, em relação ao período homólogo, verificou-se um 100000 aumento de 9,1% (mais 16 252 beneficiários/as).

As prestações de desemprego são maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 110 657 beneficiárias (56,6%) e a 84 702 beneficiários (43,4%). Na variação mensal, as prestações de desemprego tiveram uma redução de 1,6% no caso dos homens, e uma



diminuição de 0,8% no caso das mulheres. Em termos homólogos, registaram-se alterações de 7,9% e 10,0%, respetivamente.

Analisando os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários/as foi de 153 208. Na comparação com o mês anterior, ocorreu uma redução de 1 549 beneficiárias/os (-1,0%) e, face ao mês homólogo, houve um aumento de 16 925 subsídios processados (12,4%). O valor médio mensal do subsídio de desemprego em março foi de 641 euros, correspondendo a uma variação homóloga de 4,2%.

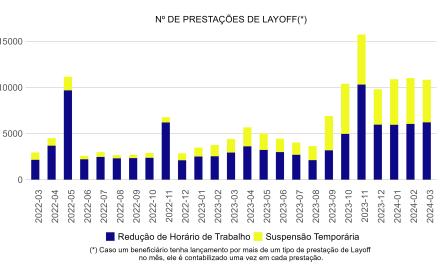
No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi processada a 11 294 beneficiários/as. Face ao mês anterior, verificou-se uma redução de 6,1% e, na variação com o período homólogo, houve um acréscimo de 1 342 subsídios (13,5%).

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 22 197 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve uma diminuição de 0,8% (menos 190 beneficiários/as) e, na comparação homóloga, a redução foi de 2 654 beneficiários/as (-10,7%).

Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em março de 2024, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva (concessão 15000 normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho) foi de 10 827. Em comparação com 10000 o mês anterior, houve um decréscimo de 180 prestações de *layoff* (-1,6%) e na comparação com 5000 o período homólogo, houve um aumento de 6 425 prestações processadas.

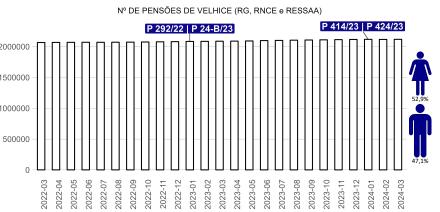
O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 6 213 pessoas. Este regime teve um aumento de 174 prestações processadas (2,9%) face ao mês anterior e um aumento de 3 278



prestações processadas face ao período homólogo. No caso do regime por suspensão temporária, o número de prestações foi de 4 614, tendo ocorrido um decréscimo de 354 processamentos (-7,1%) em termos mensais e um acréscimo de 3 147 processamentos em termos homólogos.

Estas prestações foram processadas a 638 entidades empregadoras, mais 29 do que no mês anterior e mais 376 do que no período homólogo.

O número de pensões de velhice processadas, no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado e Regime Especial de Segurança Social 1500000 das Atividades Agrícolas), foi de 2 117 662, em março de 2024. Em relação ao mês anterior, registou-se um aumento de 1 612 (0,1%) pensões 500000 processadas e, em termos homólogos, verificou-se um crescimento de 1,5% (mais 30 619 pensões).



O número total de pensões de velhice processadas

a mulheres representava 52,9%, com 1 121 220 pensões, e a homens 47,1%, com 996 442 pensões.

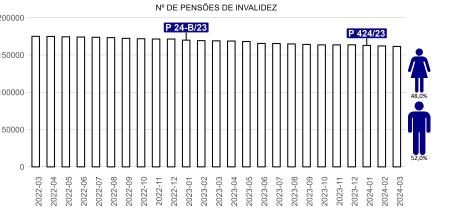


Em março de 2024, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 733 930. Face ao mês anterior, houve um acréscimo de 472 pensões processadas (0,1%) e, em relação ao período homólogo, registou-se uma redução de 1 670 pensões processadas (-0,2%).

A maioria das pensões de sobrevivência são tituladas por mulheres (595 365 pensões), o que representa 81,1% do total de pensionistas desta eventualidade.

O número de pensões de invalidez dos vários 200000 regimes de segurança social foi de 161 506 pessoas, em março de 2024. Em comparação 150000 com os dados do mês anterior, observou-se um decréscimo de 633 pensões processadas (-0,4%) e, 100000 em relação ao período homólogo, verificou-se uma redução de 4,4% (menos 7 476 pensões).

No número total de pensões de invalidez processadas, a proporção dos homens correspondia a 52,0% e as mulheres 48,0%.



Prestações Familiares

N° DE TITULARES DE ABONO DE FAMÍLIA P 224/22 | DL 56/22 P 298/22 | P 34/23 1000000 500000 2022-12 2022-08 2022-09 2023-02 2023-05 2023-06 2023-08 2022-11 2023-03 2023-01 2023-04 2023-07

O número de titulares de abono de família para crianças e jovens foi de 1 059 379 titulares, em março de 2024. Na comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 5 511 titulares (0,5%) e, em termos homólogos, observou-se uma diminuição de 45 896 crianças e jovens com abono de família (-4,2%).

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 520 949 titulares (49,2%) e o sexo masculino representava 538 430 titulares (50,8% do total).

O valor médio mensal desta prestação (que inclui

o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 102,44 euros por titular, o que representa um aumento homólogo de 37,0%.

O número de titulares com bonificação por deficiência foi de 77 322 pessoas, em março de 2024. A variação percentual mensal foi de -0,8% (menos 658 titulares) e a variação percentual homóloga foi de -9,5% (menos 8 110 titulares).

O subsídio por assistência de terceira pessoa foi processado a 12 822 beneficiários/as. Em relação ao mês anterior, houve uma diminuição de 0,2% (menos 27 beneficiários/as) e, em termos homólogos, verificou-se um aumento de 0,1% (mais 10 beneficiários/as).

O subsídio por educação especial foi processado a 7 059 beneficiários/as.

Prestação Social para a Inclusão

Em março de 2024, a prestação social para a inclusão abrangeu 150 856 beneficiários/as. Na variação face ao mês anterior, registou-se um acréscimo de 99 beneficiários/as (0,1%). Em comparação com o período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 7,9%, o que corresponde a um aumento de 11 067 beneficiárias/os.

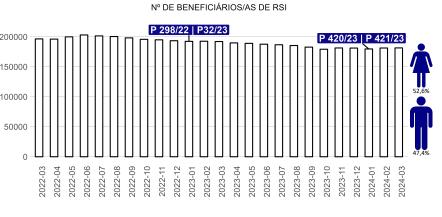
O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 374,68 euros por beneficiário/a, o

que representa em termos homólogos um aumento de 9,7%.

Rendimento Social de Inserção

Em março de 2024, o número de beneficiários/as de RSI foi de 181 614. Em termos mensais, 200000 registou-se um crescimento de 0,1% (mais 169 beneficiários/as) e, na variação homóloga, uma 150000 redução de 5,5% (menos 10626 beneficiários/as). 100000

Na distribuição por grupos etários, a população 50000 beneficiária de RSI com menos de 18 anos representava 32,3%, dos 18 aos 29 anos correspondia a 13,4%, dos 30 aos 39 anos era 11,2%, dos 40 aos 49 anos equivalia a 12,7% e



as pessoas com 50 ou mais anos perfaziam os restantes 30,5%. O sexo feminino representava 52,6% dos beneficiários/as de RSI e o sexo masculino os restantes 47,4%.

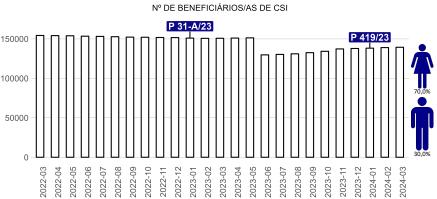
O número de famílias beneficiárias de RSI foi de 88 643, em março de 2024. Face aos números do mês anterior, houve um decréscimo de 223 famílias (-0,3%) e, em termos homólogos, a diminuição foi de 6 067 famílias (-6,4%).

O valor da prestação média mensal de RSI foi de 154,70 euros por beneficiário/a, o que representa um aumento de 14,8% face ao mês homólogo, e de 326,24 euros por família, o que representa um aumento de 13,3% face ao mês homólogo.

Complemento Solidário para Idosos

O número de beneficiários/as de CSI foi de 139 466, em março de 2024. Em relação ao nês anterior, verificou-se um crescimento de 0,3% (mais 407 beneficiárias/os) e, na variação face ao neríodo homólogo, registou-se uma diminuição de 11 388 titulares (-7,5%).

O valor médio da prestação foi de 186,49 euros, em março de 2024, o que representa um aumento de 27,1% face ao período homólogo.



O número de mulheres beneficiárias de CSI foi de 97 598, o que corresponde a 70,0% do total do universo de titulares.

NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: https://www.seg-social.pt/estatisticas

As referências à legislação correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

SIGLAS

MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; GEP Gabinete de Estratégia e Planeamento; D.L. Decreto-Lei; L. Lei; P. Portaria; RG Regime Geral; RNCE Regime Não Contributivo e Equiparados; RESSAA Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; RSI Rendimento Social de Inserção; CSI Complemento Solidário para Idosos; PSI Prestação Social para a Inclusão

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: https://www.gep.mtsss.gov.pt